

NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Manual NFS-e



Versão 2.2 - Atualizado em 27/07/2015



APRESENTAÇÃO

O referido manual apresenta os procedimentos relativos à emissão, substituição e cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, conforme definido pela Câmara Técnica da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais – ABRASF.

A partir da sua implantação, a Administração Tributária Municipal, atuará de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilizarão controle fiscal do ISSQN. Isto contribuirá para as empresas se adequarem à nova realidade tributária e tecnológica, tais como o enquadramento no Cadastro Sincronizado e o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Fiscal e Contábil, que proporcionarão um alto grau de integração de dados entre os entes das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Todas essas funcionalidades oferecerão uma condição de maior agilidade, controle e redução de custos ao Contribuinte.

As informações prestadas são de responsabilidade da pessoa que realizar a solicitação da NFS-e, assim como dos Contribuintes que autorizarem os usuários a emití-las no Município.

Este manual, com todas as informações necessárias sobre NFS-e, foi elaborado especialmente para você, leia-o e consulte-o sempre que for necessário. Ele existe para assessorá-lo.



OBJETIVO

A NFS-e tem como principal objetivo, o registro das operações relativas à prestação de serviços com vistas à simplificação da ordem tributária e, à redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, estabelecendo de maneira clara e objetiva, a utilização do módulo para emissão de NFS-e.



Sumário

1. CONCEITOS	6
1.1. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e	6
1.2. Recibo Provisório de Serviço – RPS.....	6
1.3. Nota Fiscal de Serviços eletrônica – NFS-e.....	7
1.4. Cancelamento de NFS-e	9
1.5. Substituição de NFS-e.....	9
1.6. Consulta de Empresa e/ou Entidade Autorizada a Emitir NFS-e	10
2. EMITIR NFS-e	12
2.1. Acesso	12
2.2. Escolha do Prestador de Serviço	13
2.3. Dados do Prestador de Serviço.....	15
2.4. Dados do Tomador de Serviço	15
2.5. Dados do Tomador de Serviço de Fora do País.....	16
2.6. Dados do Intermediário	17
2.7. Carregar Dados	17
2.8. Período de Competência.....	18
2.9. Dados do Recibo Provisório de Serviço – RPS.....	18
2.10. Construção Civil	19
2.11. SIMPLES Nacional e Programa de Incentivo Cultural	19
2.12. Escolha do Local de Tributação ou Hipótese de Isenção/Imunidade.....	20
2.13. Local de Prestação do Serviço	20
2.14. Tipo de Atividade Município.....	21
2.15. Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE	21
2.16. Descrição dos Serviços	21
2.17. Valores	22



2.18. Retenção de ISSQN	23
2.19. Retenções Federais	24
2.20. Resumo da NFS-e	24
2.21. Emissão da NFS-e.....	25
2.22. Impressão da NFS-e	26
3. EDITAR RASCUNHO DA NFS-e	28
3.1. Acesso	28
3.2. Escolha do Prestador de Serviço	29
3.3. Pesquisar Rascunho	31
3.4. Editar Rascunho	31
4. IMPRIMIR NFS-e	34
4.1. Acesso	34
4.2. Escolha do Prestador de Serviço	35
4.3. Pesquisa da NFS-e a ser Impressa.....	37
4.4. Impressão de NFS-e	37
5. SUBSTITUIR NFS-e	40
5.1. Acesso	40
5.2. Escolha do Prestador de Serviço	41
5.3. Pesquisa da NFS-e a ser Substituída.....	43
5.4. Substituir NFS-e.....	43
5.5. Impressão de NFS-e Substituída	45
6. CANCELAR NFS-e.....	47
6.1. Acesso	47
6.2. Escolha do Prestador de Serviço	48
6.3. Pesquisa da NFS-e a ser Substituída.....	49
6.4. Cancelamento da NFS-e	50

1. CONCEITOS

1.1. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e

A nova Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, é um documento fiscal gerado pelo Contribuinte e armazenado, eletronicamente, no sistema do Município, para registrar as operações de prestação de serviços.

Para a emissão, substituição ou cancelamento da NFS-e estarão à disposição, no portal eletrônico do Município, o sistema de gestão denominado WebISS®, que possibilitará a entrada das informações no sistema para o processamento, geração, alteração ou exclusão do respectivo documento fiscal.

O acesso ao sistema será efetivado através da identificação por login e senha de Usuário (pessoa física), previamente autorizado pela empresa e/ou entidade emitente, ou ainda, pela utilização de certificado digital (no caso de pessoas jurídicas que se utilizem do sistema WebService).

Vale lembrar que, a responsabilidade pelas operações e pelo correto fornecimento dos dados é do Contribuinte.

1.2. Recibo Provisório de Serviço – RPS

Como a NFS-e será gerada, exclusivamente, através do sistema WebISS®, disponibilizado pelo Município em seu portal eletrônico, e os sistemas dependentes do acesso à Internet estão sujeitos à interrupções, ainda que de forma esporádica, por motivos alheios à vontade tanto do Fisco quanto dos Contribuintes (por exemplo: falta de energia elétrica, suspensão de conectividade com a Web, etc.) foi criado o Recibo Provisório de Serviços – RPS.

O RPS é um documento físico, semelhante às antigas Notas Fiscais de serviços, que se destina à substituição da NFS-e nos casos de impedimento de sua emissão on-line, ou ainda, à utilização pelos Contribuintes que não disponham de infraestrutura de conectividade com o Sistema WebISS® em tempo integral.

O RPS pode ser confeccionado em blocos ou formulários, e a sua impressão, deverá ser efetuada obrigatoriamente por gráfica autorizada pelo Município, dependendo de solicitação via Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF, no endereço eletrônico disponível no portal eletrônico do Município.

O preenchimento do referido Recibo Provisório deverá ser feito manualmente (no caso dos blocos) ou por algum programa instalado nos computadores dos Contribuintes (para os formulários impressos).

Importante ressaltar que os RPS serão, obrigatoriamente, numerados em ordem sequencial crescente por série, iniciada a partir do número 01 (um), e que deverão ser convertidos em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

A conversão deverá ser realizada manualmente ou eletronicamente (para os Contribuintes previamente autorizados). A não conversão do Recibo em Nota eletrônica, sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Alternativamente, o Contribuinte poderá utilizar-se de algum tipo de aplicativo instalado em seus computadores, desde que compatível com o Manual de Integração da ABRASF, para a montagem de arquivos de lotes de RPS, através dos quais será facilitado o processo de conversão em NFS-e's.

Caso faça a opção pela conversão através de lotes de RPS, o Contribuinte terá a sua disposição duas formas de geração de notas: o Upload de lote de RPS e a Chamada a Webservice (modalidade para a qual o Contribuinte deve possuir o certificado digital).

1.3. Nota Fiscal de Serviços eletrônica – NFS-e

A NFS-e contém campos que reproduzem as informações enviadas pelo Contribuinte e outros que são de responsabilidade da Administração Tributária. Uma vez finalizada, a NFS-e não poderá mais ser alterada, admitindo-se, exclusivamente, por iniciativa do emitente, ser cancelada ou substituída.

Lembrando que, são vedados o cancelamento ou substituição de NFS-e na qual não tenham sido informados os dados relativos ao Tomador dos Serviços.

O cancelamento ou substituição via sistema somente serão possíveis antes do prazo estabelecido em legislação municipal, observando o preenchimento de todos os dados relativos ao Tomador dos Serviços. Caso a NFS-e a ser substituída ou cancelada não contiver as informações do Tomador de Serviços ou estiver fora do prazo estabelecido, somente poderá ser cancelada mediante solicitação registrada eletronicamente no sistema de Gestão do ISSQN, com apresentação de declaração do tomador dos serviços expondo os motivos pelos quais a NFS-e deve ser cancelada.

A NFS-e deve conter a identificação dos serviços prestados em conformidade com os itens da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar 116. Deve ser evitada a utilização do código “9999” relativo a “Outros serviços”, uma vez que a prestação dos

serviços não licenciados constitui infração à legislação tributária.

É possível descrever vários serviços em uma mesma NFS-e desde que relacionados a um único subitem da Lista de Serviços, de mesma alíquota e para o mesmo Tomador de Serviço. No caso da atividade de construção civil, a NFS-e deverá ser emitida por obra, indicando-se a inscrição da obra e o código da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

A informação do número do CNPJ do Tomador do Serviço é obrigatória para os casos em que este for pessoa jurídica, exceto quando se tratar de Tomador do exterior.

A competência de uma NFS-e é o mês da ocorrência do fato gerador, ou seja, o mês em que efetivamente forem prestados os serviços. É possível também que o Contribuinte informe uma competência anterior à da data da emissão, nesse caso a limitação será a competência a partir da qual o emitente tenha recebido autorização para emissão de NFS-e no Município.

O valor líquido da NFS-e é calculado pelo valor total dos serviços subtraindo-se os valores do PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL, de outras retenções, do ISSQN retido, do desconto incondicionado ou condicionado.

A base de cálculo do ISSQN é o valor total dos serviços subtraindo-se os valores das deduções previstas em lei e do desconto incondicionado.

O valor do ISSQN será calculado aplicando-se a alíquota correspondente sobre a base de cálculo, exceto quando:

- Houver a especificação de regime especial de tributação (SIMPLES Nacional, Estimativa, Profissionais Autônomos Estabelecidos, Sociedades de Profissionais);

- A exigibilidade do imposto tiver sido suspensa por decisão judicial ou por procedimento administrativo;

- A operação for imune ou isenta.

A alíquota do ISSQN é a definida pelo Código Tributário Municipal. O próprio sistema preenche as alíquotas de acordo com o tipo de serviço prestado.

Quando a operação for tributada em outro Município, a alíquota a ser informada pelo emitente da NFS-e deve ser a prevista na legislação do respectivo ente tributante, ou seja, o sistema permitirá que a mesma sofra alteração.

1.4. Cancelamento de NFS-e

É permitido que o próprio Contribuinte efetue, diretamente através do sistema, o cancelamento de uma NFS-e, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- Todos os dados relativos ao Tomador do Serviço tenham sido preenchidos;
- Observando o prazo estabelecido pelo município para cancelamento de NFS-e.

Para a solicitação de cancelamento de NFS-e que não possua os dados do Tomador, ou que esteja fora do prazo estabelecido, o emitente deverá realizar a “Solicitação de Cancelamento” através do sistema WebISS® especificando os motivos que justifiquem o cancelamento.

O deferimento do pedido compete exclusivamente à fiscalização que analisará a pertinência da justificativa apresentada pelo Contribuinte. Quando do deferimento do pedido, o sistema permitirá que o Contribuinte efetue o cancelamento do referido documento fiscal.

Se a solicitação for realizada anteriormente ao vencimento da competência, o Contribuinte não ficará desobrigado do recolhimento do imposto referente à NFS-e objeto do pedido, caso a solicitação não seja deferida antes da data prevista para o pagamento.

Caso a guia não seja paga e a solicitação de cancelamento seja indeferida, o imposto será acrescido da cobrança de multa e juros por atraso, além disso, poderá ser configurado o descumprimento de obrigação principal que pode acarretar a lavratura de Auto de Infração. Caso o pedido seja deferido após o pagamento, os valores serão devolvidos ao Contribuinte, de acordo com as regras definidas pelo Município.

Nas hipóteses de solicitação de cancelamento de NFS-e que contenha os dados relativos ao Tomador, após o pagamento do respectivo DAM, o procedimento será o mesmo acima, ou seja, será necessária a abertura de processo administrativo na Prefeitura para restituição do valor pago.

1.5. Substituição de NFS-e

Em algumas situações o Contribuinte necessita modificar a NFS-e ainda que válida, mas emitida com algum dado incorreto. Nesses casos, o Contribuinte poderá simplesmente substituir a NFS-e emitida com erros por outra. A NFS-e original será

automaticamente cancelada pelo sistema e uma nova NFS-e tomará o seu lugar, registrando-se um vínculo entre a NFS-e substituta e a NFS-e substituída.

De forma, semelhante ao cancelamento, para a substituição da NFS-e devem ser observadas as seguintes condições:

- Todos os dados relativos ao Tomador do Serviço tenham sido preenchidos;
- Observando o prazo estabelecido pelo município para cancelamento de NFS-e.

Para a solicitação de substituição de NFS-e que não possua os dados do Tomador, ou que estejam fora do prazo estabelecido, o emitente deverá realizar a “Solicitação de Cancelamento” através do sistema WebISS® especificando os motivos que justifiquem a substituição.

O deferimento do pedido compete exclusivamente à fiscalização que analisará a pertinência da justificativa apresentada pelo Contribuinte. Quando do deferimento do pedido, o sistema permitirá que o Contribuinte efetue a substituição do referido documento fiscal.

Se a solicitação for realizada anteriormente ao vencimento da competência, o Contribuinte não ficará desobrigado do recolhimento do imposto

Caso a guia não seja paga e a solicitação de substituição seja indeferida, o imposto será acrescido da cobrança de multa e juros por atraso, além disso, poderá ser configurado o descumprimento de obrigação principal podendo acarretar a lavratura de Auto de Infração. Caso o pedido seja deferido após o pagamento, os valores serão devolvidos ao Contribuinte, de acordo com as regras definidas pelo Município.

Nas hipóteses de solicitação de substituição de NFS-e que contenha os dados relativos ao Tomador, após o pagamento do respectivo DAM, o procedimento será o mesmo acima, ou seja, será necessária a abertura de processo administrativo na Prefeitura para restituição do valor pago.

1.6. Consulta de Empresa e/ou Entidade Autorizada a Emitir NFS-e

Qualquer pessoa pode acessar o serviço de “Consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e” no portal eletrônico do Município.

A partir deste recurso, é possível confirmar quais Contribuintes estão habilitados a emitir a NFS-e regularmente.

Para efetuar a consulta, acesse o portal do Sistema WebISS®, clique em



“Acesso Público” a loco após em “Entrar”. Em seguida acesse o menu “Nota Eletrônica”, opção “Contribuintes Autorizados”, informe o número da inscrição municipal ou do CPF/CNPJ do Contribuinte e clique em pesquisar.

Se o Contribuinte estiver habilitado a emitir a NFS-e seus dados serão visualizados na tela, clique em “Editar” para a indicação dos serviços licenciados.

2. EMITIR NFS-e

A emissão da NFS-e somente poderá ser efetuada por usuários (pessoas físicas responsáveis pela operação do sistema), previamente cadastrados, que tenham recebido autorização do Prestador de Serviços.

2.1. Acesso

Acessar o site do sistema WebISS®, através do link www.webiss.com.br/acaiacamg, descrito na barra de endereço (URL) do navegador de sua escolha.

Preencher os campos de usuário e senha. Em seguida, clicar na tecla “Entrar” conforme apontado pela seta amarela na Figura 2.1 (a).



Figura 2.1 (a) – Acesso ao ambiente do Município de Acaia-MG.

Após clicar no botão “Entrar”, o sistema direcionará para a tela inicial. Note que a esquerda da tela tem um menu com todas as opções do sistema, conforme demonstrado pela seta amarela na Figura 2.1 (b).

Para mais informações, dúvidas e manuais do sistema, clique no botão “Ajuda” conforme apontado pela seta verde da mesma figura.



Figura 2.1 (b) – Tela Inicial do sistema WebISS®.

2.2. Escolha do Prestador de Serviço

Para iniciar a emissão de uma NFS-e, o usuário deverá selecionar no “canto” esquerdo, o item “Nota Eletrônica”, indicado pela seta amarela na Figura 2.2 (a). Em seguida, clicar no submenu “Nota Eletrônica”, conforme indicado pela seta verde da mesma figura.

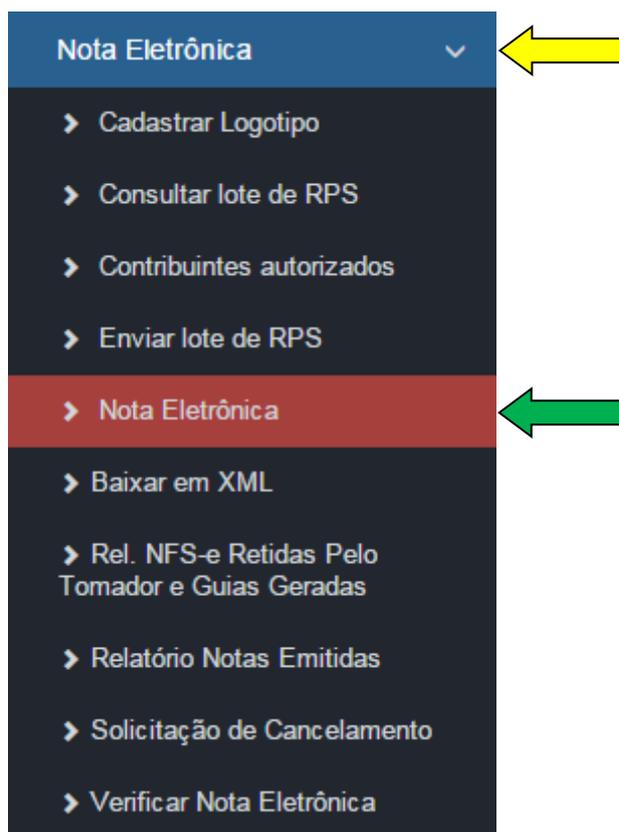


Figura 2.2 (a) – Acesso à NFS-e.

Ao clicar no submenu “Nota Eletrônica”, visualizará a tela de “Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NSF-e”, conforme Figura 2.2 (b).

Nesse momento, o usuário poderá receber autorização para Criar, Editar, Imprimir, Substituir e Cancelar NFS-e’s pertencentes a vários Prestadores de Serviços.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Selecione o Contribuinte:

[252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Selecione a opção desejada:

- Criar
- Editar Rascunho
- Imprimir
- Substituir
- Cancelar
- Enviar por Email

Próximo >>

Figura 2.2 (b) – Opções para NFS-e.

Desse modo deve ser selecionado o Contribuinte emitente da nota em questão e marcada a opção “Criar”, conforme seta amarela indicada na Figura 2.2 (c). Por fim, clicar em “Próximo”, de acordo com seta verde na mesma figura.



Figura 2.2 (c) – Criar NFS-e.

2.3. Dados do Prestador de Serviço

Os dados do Prestador de Serviço são carregados automaticamente, de acordo com Figura 2.3.



Figura 2.3 – Dados do Prestador de Serviço.

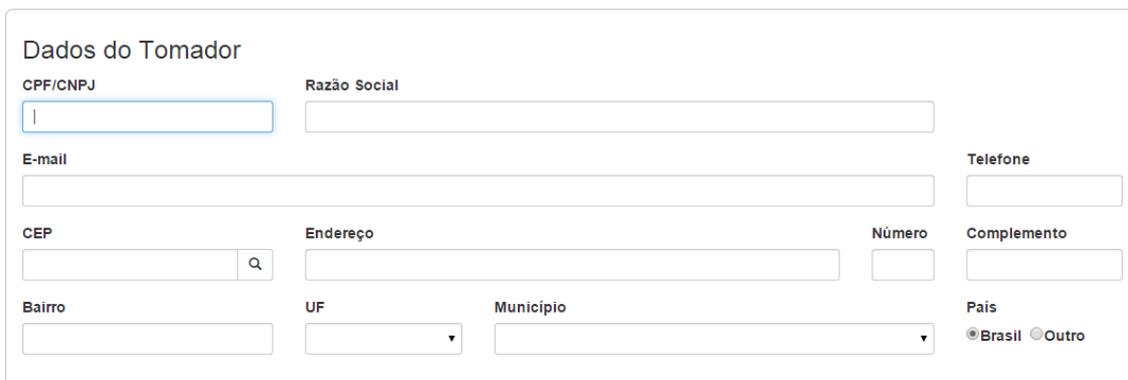
2.4. Dados do Tomador de Serviço

As primeiras informações que o usuário irá registrar ao criar uma nova NFS-e são os dados do Tomador de Serviço. Ao preencher o CPF ou CNPJ do Tomador, e se na base de dados existirem algum registro com as informações do respectivo

Tomador, todos os campos serão preenchidos automaticamente.

Se o Tomador de Serviços possuir mais de uma inscrição o sistema apresentará as opções e caberá ao usuário escolher uma delas clicando na desejada.

Caso o Tomador não conste na base de dados, o usuário deverá inserir manualmente todas as informações, conforme Figura 2.4.



Dados do Tomador

CPF/CNPJ Razão Social

E-mail Telefone

CEP Endereço Número Complemento

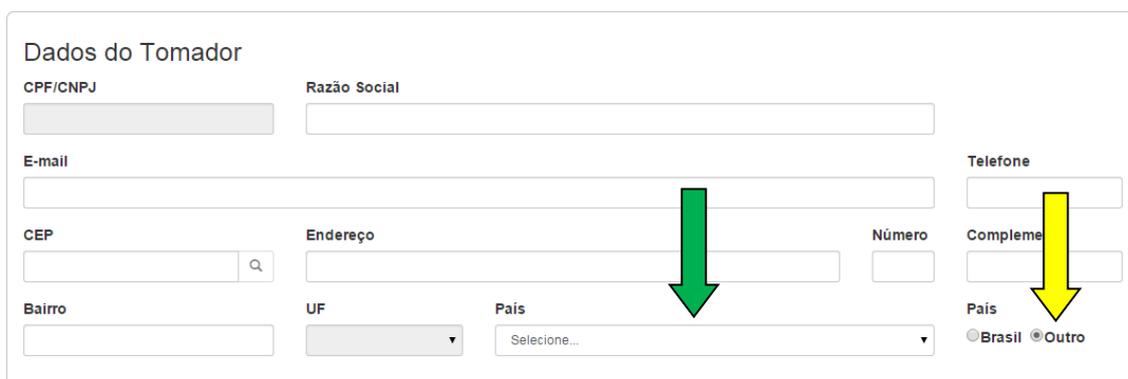
Bairro UF Município País Brasil Outro

Figura 2.4 – Preencher Dados do Tomador de Serviço.

2.5. Dados do Tomador de Serviço de Fora do País

Caso o Tomador seja de “Fora do País”, o usuário deverá selecionar a opção “Outro”, indicado pela seta amarela na Figura 2.5 e, automaticamente os campos “CPF/CNPJ e UF” tornam-se inativos impedindo o preenchimento

Ao selecionar a opção “País – Outro”, conforme apontamento da seta amarela na figura 2.5, o sistema habilitará o campo “País” onde deverá ser informado o nome do País do Tomador do Serviço, conforme indicado pela seta verde na mesma figura.



Dados do Tomador

CPF/CNPJ Razão Social

E-mail Telefone

CEP Endereço Número Compleme

Bairro UF País País Brasil Outro

Selecione...

↓ Verde

↓ Amarela

Figura 2.5 – Preencher Dados do Tomador de Serviço de Fora do País.

2.6. Dados do Intermediário

O Intermediário é um “terceiro” envolvido na prestação de serviços e quando necessário, de acordo com o contrato de prestação de serviços firmado entre prestador e tomador.

Ao preencher o CPF ou CNPJ do Intermediário, e se na base de dados existirem algum registro com as informações do respectivo Intermediário, todos os campos serão preenchidos automaticamente.

Após finalizar o preenchimento, clicar no botão “Próximo”, conforme indicado pela seta amarela na Figura 2.6.



O formulário, intitulado "Intermediário", contém três campos de entrada: "CPF/CNPJ", "Razão Social" e "Inscrição Municipal". Abaixo dos campos, há um botão azul com o texto "Próximo >>". Uma seta amarela aponta para o botão "Próximo >>".

Figura 2.6 – Preencher Dados do Intermediário.

Atenção: Após a emissão de cada NFS-e, os dados dos Tomadores e Intermediários são armazenados para utilização futura em outras NFS-e's.

2.7. Carregar Dados

O sistema oferece também, a funcionalidade de criação de novas NFS-e's baseadas em NFS-e's criadas anteriormente.

Esta opção é muito útil para os emitentes que prestam serviços rotineiros ou através de contratos e que apuram mensalmente os valores devidos pelos tomadores com a emissão da respectiva nota fiscal.

Para isso, basta digitar, no campo “Carregar Dados da Nota Número”, o número da NFS-e que servirá de base para a busca de informações, conforme indicado pela seta amarela na Figura 2.7, e em seguida clicar em “Carregar Dados” conforme indicado pela seta verde na mesma figura.

Logo após, o Sistema WebISS® automaticamente preencherá todos os campos conforme a nota escolhida, exceto o “Período de competência” e o “Ano de competência”, que deverá ser informado pelo usuário, bem como o campo “Número do RPS” que ficará em branco para possível preenchimento.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Dados do tomador Dados da nota eletrônica Serviços prestados Valores Resumo

Carregar dados da nota número: 2015

Dados do Prestador - [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

CPF/CNPJ: 73.492.147/0001-10 Nome Social: EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Inscrição: 252423 Endereço: 7 DE SETEMBRO, 122 - SALA 201... Telefone: (34)3326-1847

Figura 2.7 – Carregar Dados.

2.8. Período de Competência

O sistema preencherá, automaticamente, o campo “Mês de competência” e “Ano de competência” equivalente à data em que está sendo efetuada a emissão da NFS-e, conforme a Figura 2.8.

Não é necessário editar esses campos, exceto se o Contribuinte precisar informar uma competência relativa a um período anterior, não sendo permitido informar um período de competência futura.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Dados do tomador **Dados da nota eletrônica** Serviços prestados Valores Resumo

Dados da Nota Eletrônica - [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Mês/Ano de Competência (mm/aaaa): 6 / 2015 Número da Nota Substituída:

Figura 2.8 – Período de Competência.

2.9. Dados do Recibo Provisório de Serviço – RPS

Quando se tratar de NFS-e que seja emitida em virtude de conversão de Recibo Provisório de Serviços – RPS, deverão ser informados os respectivos “Número do RPS”, “Série do RPS”, “Data de Emissão do RPS” e “Tipo do RPS”, conforme figura 2.9.

Dados do RPS (Quando a Nota Eletrônica corresponder a um RPS)

Número do RPS	Série do RPS	Data Emissão do RPS	Tipo do RPS	Regime Especial de Tributação
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	00-Nenhum

Figura 2.9 – Dados do RPS.

2.10. Construção Civil

Quando se tratar de serviços referentes à obra de construção civil, deverão ser informados o número da inscrição da obra e o código da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente, conforme Figura 2.10.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da obra (CEI)	ART
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Figura 2.10 – Construção Civil.

2.11. SIMPLES Nacional e Programa de Incentivo Cultural

Quando o Prestador for optante do SIMPLES Nacional, o campo correspondente aparecerá marcado. Caso a marcação não reflita a situação real do Contribuinte, entrar em contato com a Prefeitura Municipal para regularização cadastral.

Se no Município houver programas de incentivo cultural, a opção correspondente apresentará marcada, conforme indicado pelas setas amarelas na figura 2.11.

Em seguida, clicar em próximo, conforme indicação da seta verde da mesma figura.

Prestador Optante pelo Simples Nacional

Prestador participante do Programa de Incentivo Cultural

<< Anterior Próximo >>

Figura 2.11 –SIMPLES Nacional e Programa de Incentivo Cultural.

2.12. Escolha do Local de Tributação ou Hipótese de Isenção/Imunidade

O Sistema WebISS® apresentará os tipos de natureza da operação através do campo “Local de Tributação do Serviço” ou seja, o valor do ISS é definido de acordo com este campo. Neste campo, o usuário poderá selecionar se a operação está inserida dentre as hipóteses de imunidade, isenção ou teve sua exigibilidade suspensa por decisão administrativa ou judicial, conforme Figura 2.12. Se o ISSQN for devido ao Município, deve ser selecionada a opção “Tributação no Município”. Vale observar que a escolha deve ser feita levando-se em consideração a legislação tributária do Município.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Dados do tomador Dados da nota eletrônica **Serviços prestados** Valores Resumo

Serviço - [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Dados da atividade

Local de Tributação do Serviço

Escolha o local de tributação ▼

- Escolha o local de tributação
- 01-Tributação no município de Acaiaca
- 02-Tributação fora do município de Acaiaca
- 03-Isenção
- 04-Imune
- 05-Exigibilidade suspensa por decisão judicial
- 06-Exigibilidade suspensa por processo administrativo

Figura 2.12 –Escolha do Local de Tributação ou Hipótese de Isenção/Imunidade.

2.13. Local de Prestação do Serviço

Informe o Município onde o serviço foi efetivamente executado, ou seja, onde houver ocorrido a sua prestação, conforme a indicação da Figura 2.13.



Local de Prestação do Serviço

Acaiaca-MG (Código IBGE: 3100401)

Outro - UF Município

▼ ▼

Figura 2.13 –Local de Prestação do Serviço.

Atenção: Nos casos em que o Tomador do Serviço for de fora do País e o serviço for executado no País de origem do mesmo, o campo “UF” deverá ser preenchido com a

opção “Ex” e o campo “Município” será preenchido, automaticamente, com a opção “Exterior”.

2.14. Tipo de Atividade Município

Escolha a opção relacionada ao tipo de serviço dentre os cadastrados para o Contribuinte, de acordo com Figura 2.14.

Caso o serviço prestado não corresponda aos itens presentes na lista apresentada, o Contribuinte deverá promover a atualização de seu cadastro junto à Prefeitura.



Figura 2.14 – Tipo de Serviço Prestado no Município.

2.15. Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

Escolha o Código CNAE correspondente ao serviço executado, conforme Figura 2.15.

Se o CNAE correspondente não estiver disponível, o Contribuinte deverá solicitar a sua inclusão no sistema junto à Prefeitura.



Figura 2.15 – Código CNAE.

2.16. Descrição dos Serviços

O Contribuinte deverá utilizar-se deste campo de digitação livre, com capacidade para 2.000 caracteres, distribuída em até 20 linhas, para incluir a descrição detalhada dos serviços prestados e informações relevantes como número do contrato, ordem de serviço, planilha de medição, etc.

Caso a operação se enquadre em hipótese de isenção, imunidade ou esteja com a exigibilidade suspensa por decisão administrativa ou judicial, informe o número do processo que originou ou reconheceu essa condição.

Logo após o preenchimento, clicar em “Próximo”, conforme indicado pela seta amarela na Figura 2.16.

Descrição dos serviços (Quantidade de caracteres disponíveis: 2000)

Caso o campo local de tributação do serviço seja um dos itens relacionados abaixo, por favor indique na descrição dos serviços o número do processo o qual originou esta condição.
Tipos de Tributação:

- Isenção;
- Imune;
- Exigibilidade suspensa por decisão judicial;
- Exigibilidade suspensa por processo administrativo.

<< Anterior Próximo >>



Figura 2.16 – Descrição dos Serviços.

2.17. Valores

Nesta tela, informar todos os valores relativos à NFS-e, conforme a Figura 2.17. O valor da alíquota é preenchido automaticamente de acordo com o percentual definido pela legislação municipal para o tipo do serviço anteriormente selecionado para a NFS-e, e não poderá ser alterado manualmente pelo usuário.

A alíquota poderá ser alterada, apenas quando o serviço estiver sujeito a tributação em Outro Município, em virtude de previsão legal, ou ainda quando se tratar de Contribuinte optante pelo Simples Nacional.

O valor da base de cálculo do ISSQN é o valor total dos serviços subtraindo-se os valores das deduções previstas em lei e do desconto incondicionado. O valor líquido da NFS-e é calculado pelo valor total dos serviços subtraindo-se os valores das retenções federais, do ISSQN retido, do desconto incondicionado e do desconto condicionado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Dados do tomador Dados da nota eletrônica Serviços prestados **Valores** Resumo

Valores - [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Valor Serviços 0,00	Deduções 0,00	Desc. Incondicionado 0,00	Desc. Condicionado 0,00
<input checked="" type="checkbox"/> Indique se há retenção do ISSQN	Alíquota % 2,00	Base de Cálculo 0,00	Valor ISSQN 0,00

Figura 2.17 – Preenchimento dos Valores.

2.18. Retenção de ISSQN

Este campo será selecionado automaticamente quando o sistema identificar o Tomador sendo um “Responsável Tributário”, ou seja, quando houver a retenção na fonte do ISSQN pelo Tomador dos Serviços.

O CTN (Código Tributário Nacional) descreve que “(...) a lei pode atribuir de modo expreso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação (...)”, ou seja “Responsável Tributário” são os contribuintes Tomadores de Serviços nomeados pelo município e responsáveis pelo pagamento do ISSQN quando contratarem serviços de empresas sediadas ou não neste município, observando a Lei Complementar Nacional nº 116/03.

Não é permitida a seleção da opção de retenção de ISSQN na fonte quando não tiverem sido informados os dados relativos ao Tomador dos Serviços, conforme indicado pela seta amarela na Figura 2.18.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Dados do tomador Dados da nota eletrônica Serviços prestados **Valores** Resumo

Valores - [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Valor Serviços 0,00	Deduções 0,00	Desc. Incondicionado 0,00	Desc. Condicionado 0,00
<input checked="" type="checkbox"/> Indique se há retenção do ISSQN	Alíquota % 2,00	Base de Cálculo 0,00	Valor ISSQN 0,00

Figura 2.18 – Retenção de ISSQN

2.19. Retenções Federais

É responsabilidade do Contribuinte calcular e informar os valores das retenções federais quando for o caso.

Note-se que o Sistema não emite guia referente aos tributos federais. O preenchimento das retenções federais pode ser realizado através da alíquota ou dos valores. Preencha de acordo com suas necessidades.

Após finalizar o preenchimento dos valores, clicar em “Calcular Valores”, conforme indicado pela seta amarela na Figura 2.19. Por fim, clicar em “Próximo”, de acordo com seta verde na mesma figura.



Retenções Federais

Preenchimento: Pela Alíquota Pelo Valor

Usar Alíquota Padrão Zerar Alíquotas

Alíquota %		Alíquota %	
PIS	R\$	COFINS	R\$
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	R\$	IR	R\$
0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL	R\$	Outras Retenções	R\$
0,00	0,00	0,00	0,00

Caro Contribuinte, o preenchimento das alíquotas associadas às retenções federais serve apenas para automatizar o processo de cálculo dos valores. É responsabilidade do emissor conferir as alíquotas e aplicar os percentuais, inclusive reduções, de acordo com o enquadramento em legislação específica.

VALOR LÍQUIDO R\$ 0,00 Calcular Valores

<< Anterior Próximo >>

Figura 2.19 – Retenções Federais.

2.20. Resumo da NFS-e

Após clicar em “Próximo”, o usuário visualizará todos os dados relativos à NFS-e. Confira-os com muita atenção.

Caso algum dado esteja incorreto, retorne as telas, clicando na opção “Anterior”, apontado pela seta amarela na Figura 2.20 (a) e promova a correção.

Após a conclusão da operação, salve o rascunho, clicando no botão “Salvar”, indicado pela seta verde na mesma figura.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

[Página do usuário](#) | [Dados da nota eletrônica](#) | [Serviços prestados](#) | [Valores](#) | [Resumo](#)

Resumo da Nota Eletrônica (2024) EMPRESA TREINAMENTO APICETILA

Cadastro da Nota Eletrônica

Número Nota: Mês/Ano: Data de Emissão: Código de Verificação: Status:

Serviço prestado:

Prestador de Serviço

Razão Social: CNPJ/CPF: Inscrição:

Tomador de Serviço

Razão Social: CNPJ/CPF: Inscrição: E-mail:

Retenções Federais

PIS: COFINS: INSS: IR: CSLL: Outras Retenções:

Valores

Base de Cálculo: Alíquota (%): ISSQN Retido: Valor Líquido: Valor Total:

Figura 2.20 (a) – Rascunho da NFS-e.

Ao salvar o Rascunho da NFS-e, o sistema lhe apresentará a seguinte mensagem, conforme Figura 2.20 (b).

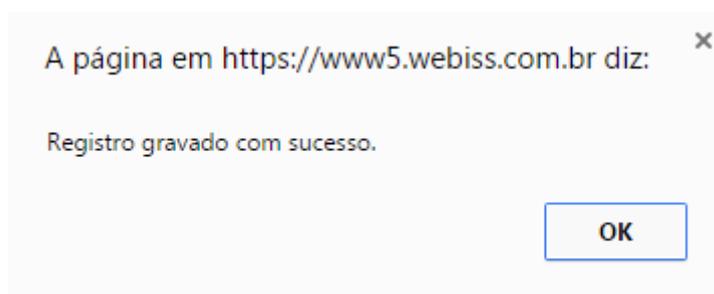


Figura 2.20 (b) – Mensagem de gravação do Rascunho da NFS-e.

2.21. Emissão da NFS-e

Em seguida, haverá uma mudança nos botões da tela. A partir deste momento é habilitada a opção de “Emitir Nota”, de acordo com seta amarela na Figura 2.21.

No entanto, enquanto o registro da NFS-e estiver no status “Rascunho” ainda poderá receber alterações se elas forem necessárias, não se esqueça de salvá-las após a sua efetivação.

O rascunho da NFS-e ficará armazenado no Sistema WebISS® para posterior emissão da nota ou para futuras correções, sendo também possibilitada sua exclusão permanente do Sistema ainda que não seja emitida a respectiva NFS-e.

Para efeito de pré-visualização e confirmação das informações registradas, o sistema permite que o usuário imprima o rascunho, conforme indicação da seta verde na Figura 2.21.

Atenção: O rascunho impresso não possui validade jurídica, pois ainda não foi convertido em NFS-e. Nele constará a expressão “Rascunho” em marca d’água escrito na diagonal.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Resumo da Nota Eletrônica (2042) EMPRESA TREINAMENTO AIOSITILA

Dados da Nota Eletrônica	
Número Nota	01
Mês/Ano	8/2015
Data de Emissão	
Código de Verificação	73492.1410001-0
Status	Em edição
Serviço prestado	
Código do Serviço: 020 - Locação por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive montagem, perfuração de poços, secagem, drenagem e limpeza, terraplenagem, pavimentação, canalização	
Prestador de Serviço	
Razão Social	EMPRESA TREINAMENTO AIOSITILA
CNPJ/CPF	73492.1410001-0
Inscrição	20423
Tomador de Serviço	
Razão Social	EMPRESA TOMADORA AIOSITILA TREINAMENTO
CNPJ/CPF	04.211.0293001-0
Inscrição	15250
E-mail	sementecaviana@webiss.com.br
Descrição do Serviço	
SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA EMPRESA.	
Retenções Federais	
IR	0,00
COFINS	0,00
INSS	0,00
IRRF	0,00
CSLL	0,00
Outras Retenções	0,00
Valores	
Valor Serviço	0,00
Despesas	0,00
Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	0,00
Alíquota (%)	2,00
ISSQN	0,00
ISSQN Retido	0,00
Condicionado	0,00
Valor Líquido	0,00
Valor Total	0,00
Outras Informações	

[<< Anterior](#)
[Novo](#)
[Emitir Nota](#)
[Imprimir Rascunho](#)

Figura 2.21 – Imprimir Rascunho da NFS-e.

2.22. Impressão da NFS-e

Após clicar no botão “Emitir Nota”, conforme apresentado no item anterior, o usuário poderá imprimir a NFS-e com o código de validação conforme apontamento da seta amarela na Figura 2.22.

Caso tenha preenchido corretamente o endereço eletrônico do Tomador, este receberá um e-mail com instruções sobre como acessar os dados da NFS-e diretamente no portal eletrônico do Município.



Município de Acalá
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Setor de Tributação
 Praça Tancredo Neves, Nº 35 - Centro - CEP 35438-000 Acalá/MG



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Número de Nota) 18/06/2015 11:19 **Período de Competência** 6/2015 **Município de Prestação de Serviço** Acalá - MG
Reg. Especial Tributação Nenhum **Natureza de Operação** Tributação no município de Acalá

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA **CNPJ/CPF** 73.492.147/0001-10
Inscrição Municipal 252423 **Fone/Fax** (34)3326-1847 **Simples Nacional** Não **Instituidor Cultural** Não **E-mail** leonardocassiano@webiss.com.br
Endereço 7 DE SETEMBRO, 122 SALA 201 Bairro CENTRO CEP 38100-000 Acalá - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social EMPRESA TOMADORA APOSTILA TREINAMENTO **CNPJ/CPF** 84.211.023/0001-35
Inscrição Municipal 152550 **Fone/Fax** (34)3326-1847 **E-mail** leonardocassiano@webiss.com.br
Endereço PRAÇA TANCREDO NEVES, 244 POSTO Bairro CENTRO CEP 35438-000 Acalá - MG

Código Tributação Municipal: 0702-Taxação, por administração, exercitada ou subempresária, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive reformas, pintura de paredes, pintura de fachada, drenagem e instalação, terraplenagem, pavimentação, concretagem

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RELACIONE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IURB (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	2,00
IR (R\$)	IRRF Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	1,70,00	0,00	8.330,00	8.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

Figura 2.22 – Imprimir NFS-e.

3. EDITAR RASCUNHO DA NFS-e

3.1. Acesso

Acessar o site do sistema WebISS®, através do link www.webiss.com.br/acaiaacamg, descrito na barra de endereço (URL) do navegador de sua escolha.

Preencher os campos de usuário e senha. Em seguida, digitar o código de verificação e, por fim, clicar na tecla “Entrar” conforme apontado pela seta amarela na Figura 3.1 (a).



Figura 3.1 (a) – Acesso ao ambiente do Município de Acaiaca–MG.

Após clicar no botão “Entrar”, o sistema direcionará para a tela inicial. Note que a esquerda da tela tem um menu com todas as opções do sistema, conforme demonstrado pela seta amarela na Figura 3.1 (b).

Para mais informações, dúvidas e manuais do sistema, clique no botão “Ajuda” conforme apontado pela seta verde da mesma figura.

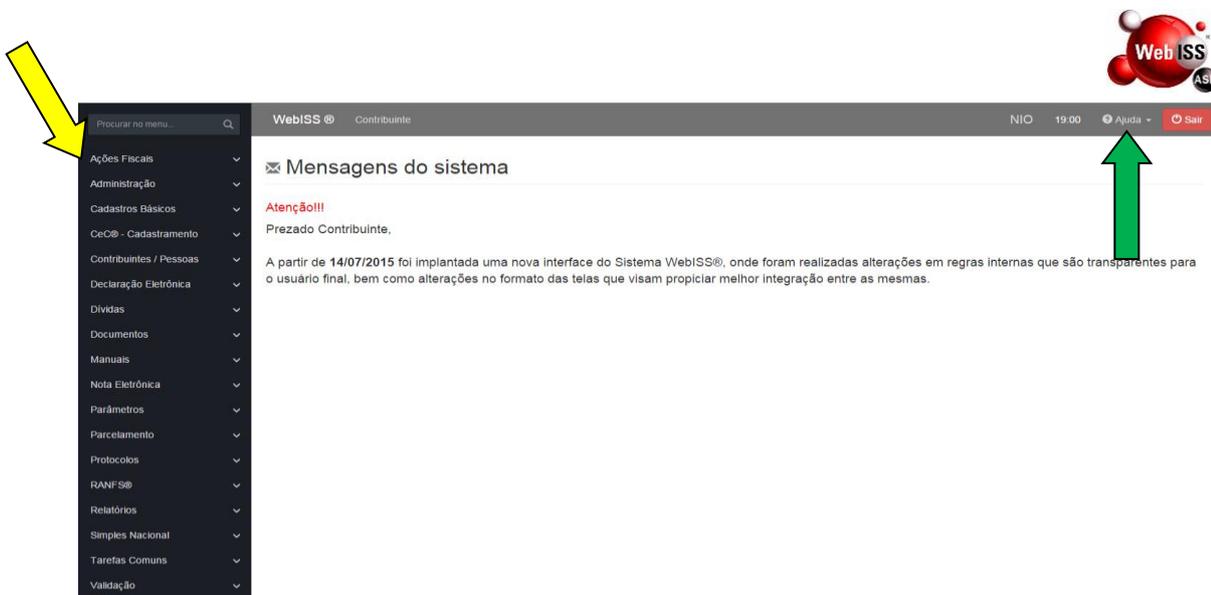


Figura 3.1 (b) – Tela Inicial do sistema WebISS@.

3.2. Escolha do Prestador de Serviço

Para iniciar a edição de um Rascunho, o usuário deverá selecionar no “canto” esquerdo, o item “Nota Eletrônica”, indicado pela seta amarela na Figura 3.2 (a). Em seguida, clicar no submenu “Nota Eletrônica”, conforme seta verde da mesma figura.

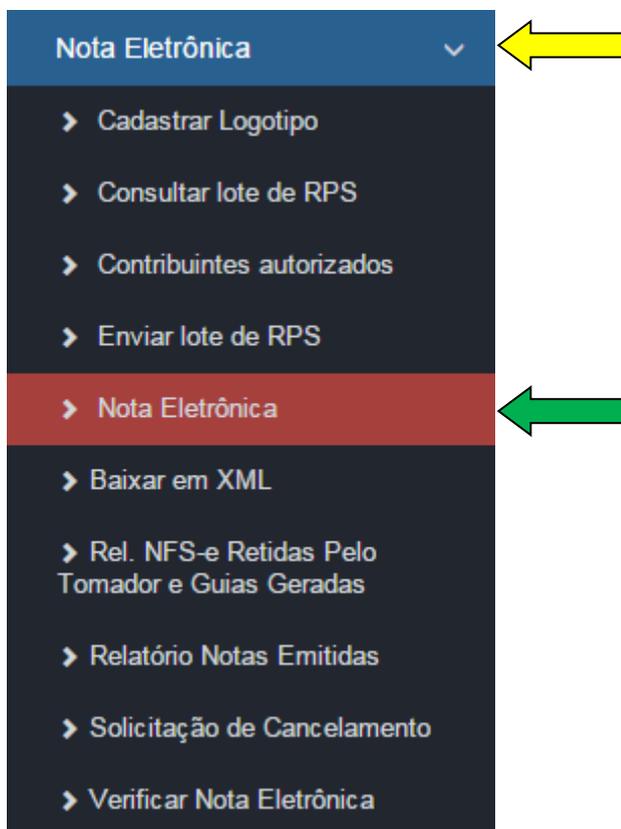


Figura 3.2 (a) – Acesso à NFS-e.

Ao clicar no submenu “Nota Eletrônica”, indicado pela seta verde na figura 3.2 (a), visualizará a tela de “Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NSF-e”, conforme Figura 3.2 (b).

Nesse momento, o usuário poderá receber autorização para criar, editar, imprimir, substituir e cancelar NFS-e’s pertencentes a vários Prestadores de Serviços.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Selecione o Contribuinte:

[252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Selecione a opção desejada:

- Criar
- Editar Rascunho
- Imprimir
- Substituir
- Cancelar
- Enviar por Email

Próximo >>



Selecionar Opção Desejada

Figura 3.2 (b) – Opções para NFS-e.

Desse modo deve ser selecionado o Contribuinte emitente da nota em questão e marcada a opção “Editar Rascunho”, conforme seta amarela indicada na Figura 3.2 (c). Por fim, clicar em “Próximo”, de acordo com seta verde na mesma figura.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Selecione o Contribuinte:

[252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Selecione a opção desejada:

- Criar
- Editar Rascunho
- Imprimir
- Substituir
- Cancelar
- Enviar por Email

Próximo >>

Figura 3.2 (c) – Editar Rascunho.

3.3. Pesquisar Rascunho

A pesquisa dos rascunhos a serem alterados, poderá ser efetuada a partir do período de competência, data de emissão, do número ou série do RPS ou pelo Tomador do Serviço, basta inserir a informação e clicar em “Pesquisar”.

Também poderão ser visualizados todos os rascunhos anteriormente salvos (limitados ao número de registros escolhido, apontada pela seta azul), para isto, basta não selecionar nenhum Tomador e não informar nenhum dos campos e clicar em “Pesquisar”, conforme apontado pela seta amarela na Figura 3.3.

Depois de encontrar o rascunho que deseja editar, clicar no “Número da Nota” correspondente, conforme seta verde na mesma figura.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e ?

Pesquisar [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

PESQUISA PARA ALTERAR UM RASCUNHO SALVO

Num. da Nota	Num. da nota inicial	Num. da nota final	Período de competência	Data de emissão da Nota
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> (mm/aaaa)	<input type="text"/>
CPF/CNPJ do Tomador	Num. do RPS	Série do RPS	Status	Num. Registros
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="20"/>

Mostrar somente notas sem tomador

←

<input type="checkbox"/>	Número da nota	Data de emissão	Tomador	Valor da nota	Status
<input type="checkbox"/>	Rascunho		84.211.023/0001-35	R\$ 8.500,00	Em edição

A pesquisa é limitada em 20 registros.
Caso não seja visualizando o registro desejado é necessário melhorar o critério de pesquisa.



Figura 3.3 – Pesquisar Rascunho.

3.4. Editar Rascunho

Após seleção do documento desejado, o sistema WebISS® lhe direcionará para a tela inicial da emissão da NFS-e, conforme Figura 3.4 (a).

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Dados do tomador Dados da nota eletrônica Serviços prestados Valores Resumo

Carregar dados da nota número: 2015

Dados do Prestador - [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

CPF/CNPJ: 73.482.147/0001-10 Razão Social: EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Inscrição: 252423 Endereço: 7 DE SETEMBRO, 122 - SALA 201... Telefone:

Dados do Tomador

CPF/CNPJ: 04.211.023/0001-35 Razão Social: EMPRESA TOMADORA APOSTILA TREINAMENTO Inscrição Municipal: 152550

E-mail: Telefone:

CEP: 35438-000 Endereço: PRAÇA TANCREDO NEVES Número: 244 Complemento: POSTO

Bairro: CENTRO UF: MG Município: Acaçá País: Brasil Outro

Intermediário

CPF/CNPJ: Razão Social: Inscrição Municipal:



Figura 3.4 (a) – Tela Inicial para emissão de NFS-e.

O sistema apresentará todas as telas da emissão da NFS-e, descritas na seção 2 (dois) deste manual.

Para a edição do rascunho, clique no botão “Próximo” até visualizar a tela que deseja alterar dados, conforme indicação da seta amarela da figura 3.4 (a), onde todos os dados do rascunho podem ser alterados.

Altere os dados necessários e clique no botão “Salvar”, conforme indicado pela seta verde na Figura 3.4 (b).

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Resumo da Nota Eletrônica [2015] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Dados da Nota Eletrônica

Número Nota: Ano: 2015 Data de Emissão: Código de Verificação: Status:

Serviço prestado:

Prestador de Serviço

Razão Social: EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA CPF/CNPJ: 73.482.147/0001-10 Inscrição: 252423

Tomador de Serviço

Razão Social: EMPRESA TOMADORA APOSTILA TREINAMENTO CPF/CNPJ: 04.211.023/0001-35 Inscrição: 152550 E-mail:

Descrição do Serviço: PRESTACAO E PRESTACAO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA.

Retenções Federais

IR	IRRF	COFINS	INSS	CSLL	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores

Valor Serviço	Deduções	Impedimento	Base de Cálculo	Alíquota (%)
0,00	0,00	0,00	0,00,00	0,00
ISSQN	ISSQN Retido	Condicionante	Valor Líquido	Valor Total
0,00	0,00	0,00	0,00,00	0,00,00

Outras Retenções:



Figura 3.4 (b) – Tela para Salvar o Rascunho.

Após salvar, o sistema exibirá a mensagem “Registro salvo com sucesso”. Clicar em OK, conforme Figura 3.4 (c).

4. IMPRIMIR NFS-e

4.1. Acesso

Acessar o site do sistema WebISS®, através do link www.webiss.com.br/acaiacamg, descrito na barra de endereço (URL) do navegador de sua escolha.

Preencher os campos de usuário e senha. Em seguida, clicar na tecla “Entrar” conforme apontado pela seta amarela na Figura 4.1 (a).



Figura 4.1 (a) – Acesso ao ambiente do Município de Acaiaca–MG.

Após clicar no botão “Entrar”, o sistema direcionará para a tela inicial. Note que a esquerda da tela tem um menu com todas as opções do sistema, conforme demonstrado pela seta amarela na Figura 3.1 (b).

Para mais informações, dúvidas e manuais do sistema, clique no botão “Ajuda” conforme apontado pela seta verde da mesma figura.



Figura 4.1 (b) – Tela Inicial do sistema WebISS®.

4.2. Escolha do Prestador de Serviço

Para impressão de uma NFS-e, o usuário deverá selecionar no “canto” esquerdo, o item “Nota Fiscal”, indicado pela seta amarela na Figura 4.2 (a).

Em seguida, clicar no submenu “Nota Eletrônica”, conforme seta verde da mesma figura.

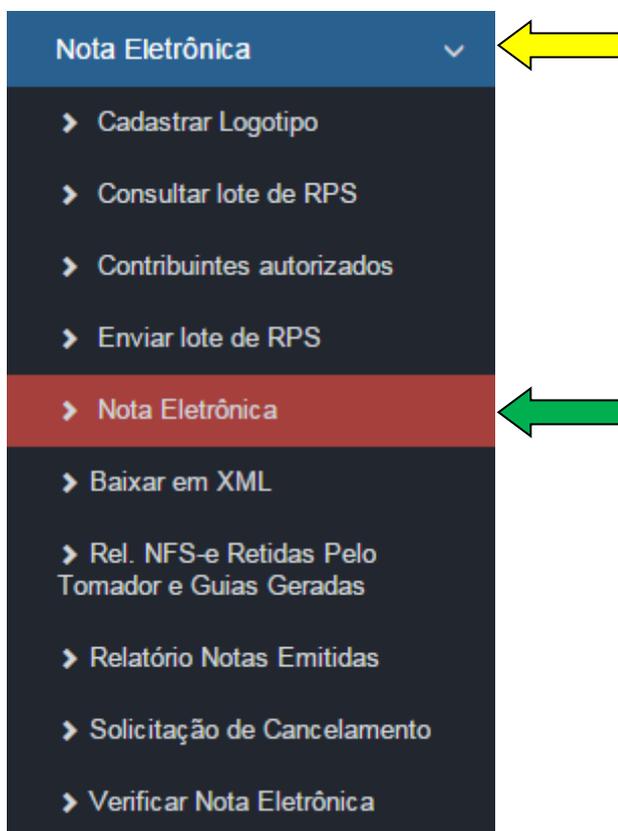


Figura 4.2 (a) – Acesso à NFS-e.

Ao clicar no submenu “Nota Eletrônica”, indicado pela seta verde na figura 4.2 (a), visualizará a tela de “Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NSF-e”, conforme Figura 4.2 (b).

Nesse momento, o usuário poderá receber autorização para criar, editar, imprimir, substituir e cancelar NFS-e’s pertencentes a vários Prestadores de Serviços.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Selecione o Contribuinte:

[252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Selecione a opção desejada:

- Criar
- Editar Rascunho
- Imprimir
- Substituir
- Cancelar
- Enviar por Email

Próximo >>



Selecionar Opção Desejada

Figura 4.2 (b) –Opções para NFS-e.

Desse modo deve ser selecionado o Contribuinte emitente da nota em questão e marcada a opção “Imprimir”, conforme seta amarela indicada na Figura 4.2 (c). Por fim clicar em “Próximo”, de acordo com seta verde na mesma figura.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Selecione o Contribuinte:

[252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Selecione a opção desejada:

- Criar
- Editar Rascunho
- Imprimir
- Substituir
- Cancelar
- Enviar por Email

Próximo >>

Figura 4.2 (c) – Imprimir NFS-e.

4.3. Pesquisa da NFS-e a ser Impressa

A pesquisa das NFS-e's a serem impressas, poderá ser efetuada a partir do número da nota, período de competência, data de emissão, do número ou série do RPS ou pelo Tomador do Serviço, basta inserir a informação e clicar em “Pesquisar”.

Também podem ser visualizadas todas as NFS-e's anteriormente emitidas (limitadas ao número de registros escolhido, apontada pela seta azul), para isto, basta não selecionar nenhum Tomador e não informar nenhum dos campos e clicar em “Pesquisar”, conforme apontado pela seta amarela na Figura 4.3.

Depois de encontrar a NFS-e a ser impressa, clicar no “Número da Nota” correspondente, conforme seta verde na mesma figura.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e ?

Pesquisar [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

PESQUISA PARA IMPRIMIR UMA NOTA ELETRÔNICA

Num. da Nota	Num. da nota inicial	Num. da nota final	Período de competência	Data de emissão da Nota
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> (mm/aaaa)	<input type="text"/>
CPF/CNPJ do Tomador	Num. do RPS	Série do RPS	Status	Num. Registros
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Mostrar somente notas sem tomador

←

Número da nota	Data de emissão	Tomador	Valor da nota	Status
201500000000043	18/06/2015 11:19:48	84.211.023/0001-35	R\$ 8.500,00	Normal

A pesquisa foi limitada em 20 registros.
Caso esteja visualizando o registro desejado é necessário melhorar o critério de pesquisa.

↑

Figura 4.3 –Pesquisar NFS-e a ser impressa.

4.4. Impressão de NFS-e

O sistema WebISS® apresentará um resumo na NFS-e selecionada. Verificar se ele corresponde a NFS-e que deseja imprimir.

Por fim, clicar na opção “Imprimir Nota”, conforme indicado pela seta amarela na Figura 4.4 (a).

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Resumo da Nota Eletrônica (2042) EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Dados da Nota Eletrônica					
Numero Nota	Mês/Ano	Data de Emissão	Código de Verificação	Status	
20700000000004	6 / 2015	16/06/2015 11:35:40	CF14Y2W1	Normal	
Serviço prestado CATEGORIA SERVIÇO: 002 - Educação, por administração, preparação ou desenvolvimento, de obras de construção civil, técnica ou artística e de outras obras semelhantes, incluindo instalação, manutenção, reparação de peças, acessórios, montagem e peças, manutenção, administração, cobrança					
Prestador de Serviço					
Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição			
EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA	13.462.541/0001-00	20422			
Tomador de Serviço					
Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição	E-mail		
EMPRESA TOMADORA APOSTILA TREINAMENTO	06.971.609/0001-06	70260	treinamento@webiss.com.br		
Descrição do Serviço PRESTACAO E INSTALACAO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA EMPRESA.					
Relações Federais					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores					
Valor Serviço	Despesas	Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota (%)	
8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	2,00	
ISSQN	ISSQN Netos	Contribuinte	Valor Líquido	Valor Total	
0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	
* ISSQN Retido pelo Tomador					
Outras Informações					
ISS (Retido pelo Tomador):					

Figura 4.4 (a) – Impressão de NFS-e.

O sistema WebISS® mostrará a NFS-e no mesmo layout que ela terá quando impressa, conforme Figura 4.4 (b).

Para finalizar operação, clicar no ícone de impressão.



Município de Acalá
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributação
Praça Tancredo Neves, Nº 25 - Centro - CEP 35438-000 Acalá/MG



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Parâmetro de Busca) 18/06/2015 11:19 Período de Competência 6/2015 Município de Prestação do Serviço Acalá - MG
Reg. Especial Tributação Nenhum Natureza da Operação Tributação no município de Acalá

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA CNPJ/CPF: 73.492.147/0001-10
Inscrição Municipal: 252423 Fone/Fax: (34)3326-1847 Município: Acalá Nome do Contribuinte: Não E-mail: leonardocassiano@webiss.com.br
Endereço: 7 DE SETEMBRO, 122 SALA 201 Bairro CENTRO CEP 38100-000 Acalá - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EMPRESA TOMADORA APOSTILA TREINAMENTO CNPJ/CPF: 84.211.023/0001-35
Inscrição Municipal: 152550 Fone/Fax: (34)3326-1847 Município: Acalá Nome do Contribuinte: Não E-mail: leonardocassiano@webiss.com.br
Endereço: PRAÇA TANCREDO NEVES, 244 POSTO Bairro CENTRO CEP 35438-000 Acalá - MG

Código Tributação Municipal: 0703-Exercício, por administração, empreitada ou subempitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive montagem, perfuração de poços, extração, limpeza e instalação, terraplenagem, pavimentação, concretagem

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA EMPRESA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deságio (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	7,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	1,70,00	0,00	8.330,00	8.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

Figura 4.4 (b) –Layout da NFS-e a ser impressa.

5. SUBSTITUIR NFS-e

5.1. Acesso

Acessar o site do sistema WebISS®, através do link www.webiss.com.br/acaiacamg, descrito na barra de endereço (URL) do navegador de sua escolha.

Preencher os campos de usuário e senha. Em seguida, clicar na tecla “Entrar” conforme apontado pela seta amarela na Figura 5.1 (a).



Figura 5.1 (a) – Acesso ao ambiente do Município de Acaiaca–MG.

Após clicar no botão “Entrar”, o sistema direcionará para a tela inicial. Note que a esquerda da tela tem um menu com todas as opções do sistema, conforme demonstrado pela seta amarela na Figura 5.1 (b).

Para mais informações, dúvidas e manuais do sistema, clique no botão “Ajuda” conforme apontado pela seta verde da mesma figura.



Figura 5.1 (b) – Tela inicial do sistema WebISS®.

5.2. Escolha do Prestador de Serviço

Para iniciar a substituição de uma NFS-e, o usuário deverá selecionar no “canto” esquerdo, o item “Nota Fiscal”, indicado pela seta amarela na Figura 5.2 (a).

Em seguida, clicar no submenu “Nota Eletrônica”, conforme seta verde da mesma figura.

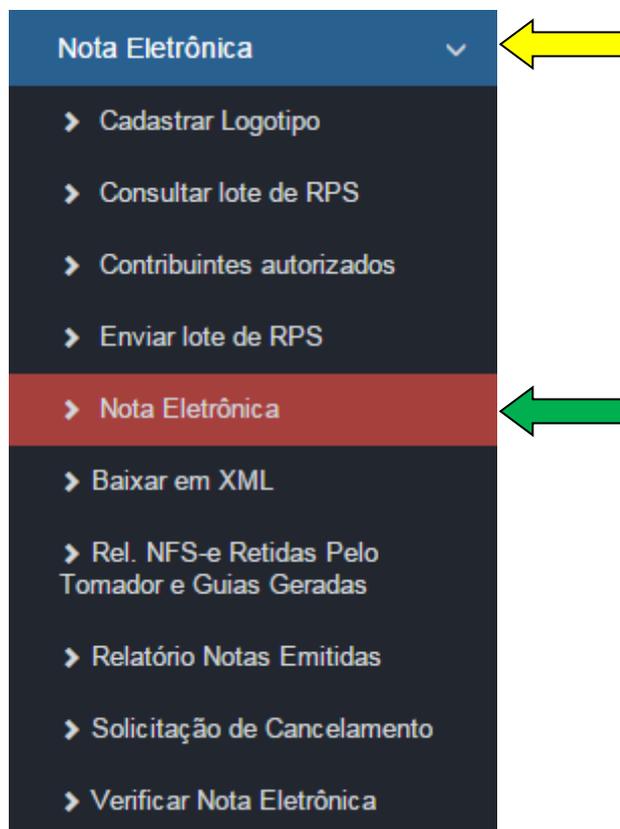


Figura 5.2 (a) – Acesso à NFS-e.

Ao clicar no submenu “Nota Eletrônica”, indicado pela seta verde na figura 5.2 (a), visualizará a tela de “Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NSF-e”, conforme Figura 5.2 (b).

Nesse momento, o usuário poderá receber autorização para criar, editar, imprimir, substituir e cancelar NFS-e’s pertencentes a vários Prestadores de Serviços.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Selecione o Contribuinte:

[252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Selecione a opção desejada:

- Criar
- Editar Rascunho
- Imprimir
- Substituir
- Cancelar
- Enviar por Email

Próximo >>

Selecione Opção Desejada

Figura 5.2 (b) – Opções para NFS-e.

Desse modo deve ser selecionado o Contribuinte emitente da nota em questão e marcada a opção “Substituir”, conforme seta amarela indicada na Figura 5.2 (c). Por fim clicar em “Próximo”, de acordo com seta verde na mesma figura.

Nota Eletrônica

- > Cadastrar Logotipo
- > Consultar lote de RPS
- > Contribuintes autorizados
- > Enviar lote de RPS
- > Nota Eletrônica
- > Baixar em XML
- > Rel. NFS-e Retidas Pelo Tomador e Guias Geradas
- > Relatório Notas Emitidas
- > Solicitação de Cancelamento
- > Verificar Nota Eletrônica

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Selecione o Contribuinte:

[252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Selecione a opção desejada:

- Criar
- Editar Rascunho
- Imprimir
- Substituir
- Cancelar
- Enviar por Email

Próximo >>

Figura 5.2 (c) – Substituir NFS-e.

5.3. Pesquisa da NFS-e a ser Substituída

A pesquisa das NFS-e's a serem substituídas, poderá ser efetuada a partir do número da nota, período de competência, data de emissão, do número ou série do RPS ou pelo Tomador do Serviço, basta inserir a informação e clicar em “Pesquisar”.

Também podem ser visualizadas todas as NFS-e's anteriormente emitidas (limitadas ao número de registros escolhido, apontada pela seta azul), para isto, basta não selecionar nenhum Tomador e não informar nenhum dos campos e clicar em “Pesquisar”, conforme apontado pela seta amarela na Figura 5.3.

Depois de encontrar a NFS-e a ser substituída, clicar no “Número da Nota” correspondente, conforme seta verde na mesma figura.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e ?

Pesquisar [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

PESQUISA PARA SUBSTITUIR UMA NOTA ELETRÔNICA

Num. da Nota	Num. da nota inicial	Num. da nota final	Período de competência	Data de emissão da Nota
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> (mm/aaaa)	<input type="text"/>
CPF/CNPJ do Tomador	Num. do RPS	Série do RPS	Status	Num. Registros
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="20"/>

Mostrar somente notas sem tomador

←

Número da nota	Data de emissão	Tomador	Valor da nota	Status
201500000000043	18/06/2015 11:19:48	84.211.023/0001-35	R\$ 8.500,00	Normal

A pesquisa foi limitada em 20 registros.
Caso esteja visualizando o registro desejado é necessário melhorar o critério de pesquisa.



Figura 5.3 – Pesquisar NFS-e a ser substituída.

Atenção: Para a solicitação de substituição de NFS-e, fora do prazo estabelecido pelo município ou que não possua os dados do Tomador, o emitente deverá realizar solicitação registrada eletronicamente no sistema de Gestão do ISSQN, ou através de solicitação por procedimento administrativo na Seção de Fiscalização e Tributos, com apresentação de declaração do tomador dos serviços expondo os motivos pelos quais a NFS-e deve ser cancelada.

5.4. Substituir NFS-e

Após seleção do documento desejado, o sistema WebISS® mostrará a primeira

tela da sequência da emissão da NFS-e, conforme Figura 5.4 (a).

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Dados do tomador Dados da nota eletrônica Serviços prestados Valores Resumo

Carregar dados da nota número: 2015

Dados do Prestador - [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

CPF/CNPJ: 73.492.147/0001-10 Razão Social: EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Inscrição: 252423 Endereço: 7 DE SETEMBRO, 122 - SALA 201... Telefone:

Dados do Tomador

CPF/CNPJ: 04.211.023/0001-35 Razão Social: EMPRESA TOMADORA APOSTILA TREINAMENTO Inscrição Municipal: 152550

E-mail: Telefone:

CEP: 35438-000 Endereço: PRAÇA TANCREDO NEVES Número: 244 Complemento: POSTO

Bairro: CENTRO UF: MG Município: Acaiaca País: Brasil Outro

Intermediário

CPF/CNPJ: Razão Social: Inscrição Municipal:

Figura 5.4 (a) – Tela Inicial para Substituição de NFS-e.

O sistema apresentará todas as telas da emissão da NFS-e, descritas na seção 2 (dois) deste manual.

Para a substituição, clique no botão “Próximo” até visualizar a tela que deseja alterar.

Todos os dados podem ser alterados. Altere os dados necessários e clique no botão “Emitir Nota (Efetivar Substituição)”, conforme indicado pela seta amarela na Figura 5.4 (b).

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Dados do tomador Dados da nota eletrônica Serviços prestados Valores Resumo

Resumo da Nota Eletrônica [2042] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Dados da Nota Eletrônica

Número Nota: 0 Mês/Ano: 8 / 2015 Data de Emissão: Código de Verificação: Status: Normal

Serviço prestado

Código do Serviço: 0001 - Emissão, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, reformas ou reformas de interiores, inclusive montagem, perfuração de pozos, restauração, limpeza e pintura, terraplenagem, pavimentação, terraplenagem

Prestador de Serviço

Razão Social: EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA CPF/CNPJ: 73.492.147/0001-10 Inscrição: 252423

Tomador de Serviço

Razão Social: EMPRESA TOMADORA APOSTILA TREINAMENTO CPF/CNPJ: 04.211.023/0001-35 Inscrição: 152550 E-mail:

Descrição do Serviço: EMISSÃO E EMISSÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DO ESTACIONAMENTO DA EMPRESA.

Retenções Federais

PIS: 190,00 COFINS: 200,00 INSS: 200,00 IR: 100,00 CSLL: 100,00 Outras Retenções: 0,00

Valores

Valor Serviço	0,00	Obrigações	0,00	Incidência	0,00	Base de Cálculo	0,00	Alíquota (%)	0,00
ISSQN	0,00	ISSQN Retido	0,00	Condicionante	0,00	Valor Líquido	0,00	Valor Total	0,00
ISSQN Retido pelo Tomador									

Outras Informações

0001 - EMISSÃO E EMISSÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DO ESTACIONAMENTO DA EMPRESA.

Figura 5.4 (b) – Tela para Efetivar Substituição.

Após efetivar substituição, o sistema exibirá a mensagem “Confirma a geração desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica?”. Clicar em OK, conforme Figura 5.4 (c).

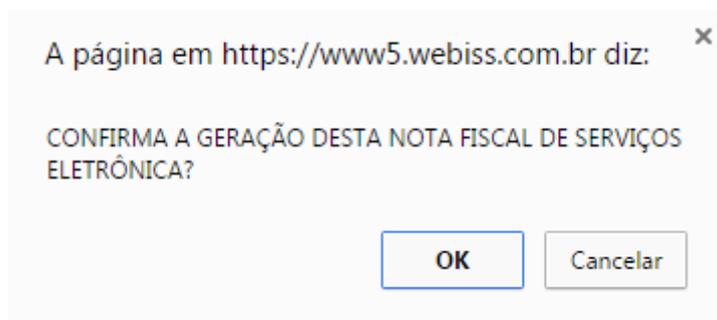


Figura 5.4 (c) –Confirmação da geração da NFS-e.

Em seguida, o sistema solicitará a confirmação ao usuário e, em caso afirmativo, executar as validações finais e finalizar a substituição da NFS-e.

A partir da validação da substituição pelo sistema, a NFS-e original é cancelada e se estabelece um vínculo entre a Nota Fiscal cancelada e a nova NFS-e.

5.5. Impressão de NFS-e Substituída

Após a substituição da NFS-e, poderá ser efetuada a impressão da NFS-e já com o novo código de validação e o registro de vínculo entre a NFS-e substituta e as informações da NFS-e substituída, conforme indicado pela seta amarela na Figura 5.5.



Município de Acalá
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Setor de Tributação
 Praça Tancredo Neves, Nº 25 - Centro - CEP 35438-000 Acalá/MG



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Módulo de Serviço) 18/06/2015 17:04 Período de Competência 6/2015 Município de Prestação do Serviço Acalá - MG
 Reg. Especial Tributação Nenhum Situação da Operação Tributação no município de Acalá

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA CNPJ/CPF 73.492.147/0001-10
 Inscrição Municipal 252423 Fone/Fax (34)3326-1847 Município Nacional Não Identificador Cultural Não E-mail leonardocassiano@webiss.com.br
 Endereço 7 DE SETEMBRO, 122 SALA 201 Bairro CENTRO CEP 38100-000 Acalá - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social EMPRESA TOMADORA APOSTILA TREINAMENTO CNPJ/CPF 84.211.823/0001-35
 Inscrição Municipal 152550 Fone/Fax (34)3326-1847 E-mail leonardocassiano@webiss.com.br
 Endereço PRAÇA TANCREDO NEVES, 244 POSTO Bairro CENTRO CEP 35438-000 Acalá - MG

Código Tributação Municipal: 0702-Terça-feira, por administração, manutenção ou conservação, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive montagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA IDIFFREZA.

RETENÇÕES FEDERAIS

IR (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
55,25	255,00	935,00	127,50	85,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	2,00
IR (R\$)	IR Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	170,00	0,00	6.872,25	8.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

SUBSTITUI NOTA 20150000000043 DE 18/06/2015.



Figura 5.5 –Layout da NFS-e Substituta.

6. CANCELAR NFS-e

6.1. Acesso

Acessar o site do sistema WebISS®, através do link www.webiss.com.br/acaiaacamg, descrito na barra de endereço (URL) do navegador de sua escolha.

Preencher os campos de usuário e senha. Em seguida, clicar na tecla “Entrar” conforme apontado pela seta amarela na Figura 6.1 (a).



Figura 6.1 (a) – Acesso ao ambiente do Município de Acaiaca–MG.

Após clicar no botão “Entrar”, o sistema direcionará para a tela inicial. Note que a esquerda da tela tem um menu com todas as opções do sistema, conforme demonstrado pela seta amarela na Figura 6.1 (b).

Para mais informações, dúvidas e manuais do sistema, clique no botão “Ajuda” conforme apontado pela seta verde da mesma figura.



Figura 6.1 (b) – Tela Inicial do sistema WebISS®.

6.2. Escolha do Prestador de Serviço

Para iniciar o cancelamento de uma NFS-e, o usuário deverá selecionar no “canto” esquerdo, o item “Nota Fiscal”, indicado pela seta amarela na Figura 6.2 (a).

Em seguida, clicar no submenu “Nota Eletrônica”, conforme seta verde da mesma figura.

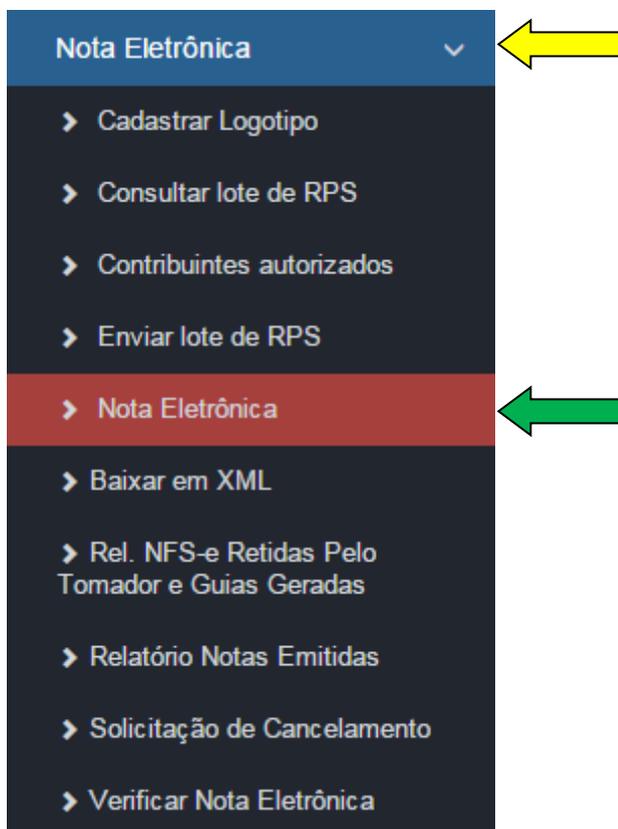


Figura 6.2 (a) – Acesso à NFS-e.

Ao clicar no submenu “Nota Eletrônica”, indicado pela seta verde na figura 6.2 (a), visualizará a tela de “Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NSF-e”, conforme Figura 6.2 (b).

Nesse momento, o usuário poderá receber autorização para criar, editar, imprimir, substituir e cancelar NFS-e’s pertencentes a vários Prestadores de Serviços.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Selecione o Contribuinte:

[252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Selecione a opção desejada:

- Criar
- Editar Rascunho
- Imprimir
- Substituir
- Cancelar
- Enviar por Email

Selecionar Opção Desejada

Próximo >>

Figura 6.2 (b) – Opções para NFS-e.

Desse modo deve ser selecionado o Contribuinte emitente da nota em questão e marcada a opção “Cancelar”, conforme seta amarela indicada na Figura 6.2 (c). Por fim clicar em “Próximo”, de acordo com seta verde na mesma figura.

The screenshot shows the same interface as Figure 6.2 (b). On the left, a sidebar menu is visible with 'Nota Eletrônica' highlighted in red. A yellow arrow points to the 'Cancelar' radio button, and a green arrow points to the 'Próximo >>' button.

Figura 6.2 (c) – Cancelar NFS-e.

6.3. Pesquisa da NFS-e a ser Substituída

A pesquisa das NFS-e’s a serem canceladas, poderá ser efetuada a partir do

número da nota, período de competência, data de emissão, do número ou série do RPS ou pelo Tomador do Serviço, basta inserir a informação e clicar em “Pesquisar”.

Também podem ser visualizadas todas as NFS-e’s anteriormente emitidas (limitadas ao número de registros escolhido, conforme seta azul), para isto, basta não selecionar nenhum Tomador e não informar nenhum dos campos e clicar em “Pesquisar”, conforme apontado pela seta amarela na Figura 6.3.

Depois de encontrar a NFS-e a ser substituída, clicar no “Número da Nota” correspondente, conforme seta verde na mesma figura.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Pesquisar [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

PESQUISA PARA CANCELAR UMA NOTA ELETRÔNICA

Num. da Nota	Num. da nota inicial	Num. da nota final	Período de competência	Data de emissão da Nota
<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> (mm/aaaa)	<input type="text"/>
CPF/CNPJ do Tomador	Num. do RPS	Série do RPS	Status	Num. Registros
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="20"/>

Mostrar somente notas sem tomador

Número da nota	Data de emissão	Tomador	Valor da nota	Status
201500000000047	18/06/2015 17:04:13	84.211.023/0001-35	R\$ 8.500,00	Normal

A pesquisa foi limitada em 20 registros.
Caso esteja visualizando o registro desejado é necessário melhorar o critério de pesquisa.

6.3 – Pesquisar NFS-e a ser Cancelada.

Atenção: Para a solicitação de cancelamento de NFS-e, fora do prazo estabelecido pelo município ou que não possua os dados do Tomador, o emitente deverá realizar solicitação registrada eletronicamente no sistema de Gestão do ISSQN, ou através de solicitação por procedimento administrativo na Seção de Fiscalização e Tributos, com apresentação de declaração do tomador dos serviços expondo os motivos pelos quais a NFS-e deve ser cancelada.

6.4. Cancelamento da NFS-e

Após a seleção do documento que será cancelado, o Sistema WebISS® apresentará a tela de cancelamento. Escolha uma das opções disponíveis no campo “Motivo do Cancelamento”, conforme indicado pela seta amarela da figura 6.4 (a), e, descreva a justificativa no campo logo abaixo, conforme indicado pela seta verde. Por

fim, selecionar a opção “Concordo”, conforme indicado pela seta vermelha e, clicar no botão “Confirmar Cancelamento”, conforme indicado pela seta azul na Figura 6.4 (a).

No campo destinado à justificativa devem ser informadas, detalhadamente, todas as causas que motivaram o cancelamento, para a posterior análise por parte da fiscalização.

Vale ressaltar que, as operações de cancelamento de documentos fiscais devem ser devidamente justificadas, sob pena de serem desconsideradas quando da realização de ação fiscal.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Cancelamento - [252423] EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA

Data de Cancelamento
18/06/2015

Número da Nota
20150000000047

Motivo do Cancelamento
Escolha o motivo do cancelamento...

Justificativa Quantidade de caracteres disponíveis: 200

ATENÇÃO:
Após cancelar a Nota Fiscal, **NÃO SERÁ POSSÍVEL DESFAZER ESSA OPERAÇÃO**.
Verifique as informações digitadas, o contribuinte e o número da nota antes de confirmar o cancelamento.
No momento do cancelamento, será enviado um e-mail para o prestador e para o tomador avisando que esta nota foi cancelada.

Não Concordo Concordo

<< Anterior Confirmar Cancelamento

Figura 6.4 (a) – Motivo e Justificativa de Cancelamento.

Após efetivar cancelamento, o sistema exibirá a mensagem “Cancelar esta Nota Eletrônica?”. Clicar em OK, conforme Figura 6.4 (b).

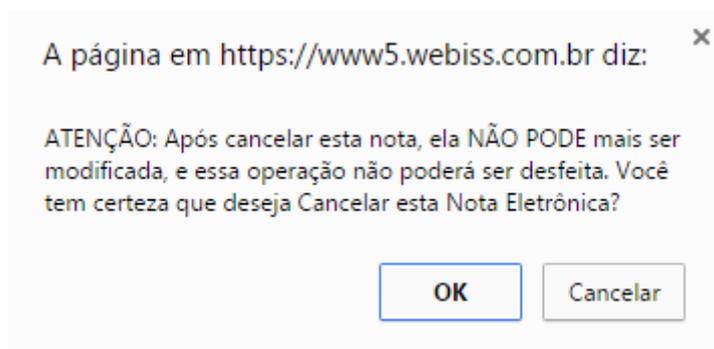


Figura 6.4 (b) – Confirmar Cancelamento de NFS-e.

Logo após clicar em “OK”, o sistema ainda informará que “Essa operação não poderá ser desfeita”, conforme Figura 6.4 (c).

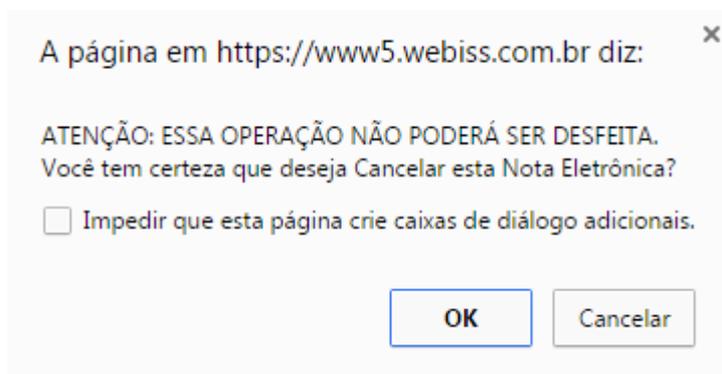


Figura 6.4 (c) – Última informação antes do Cancelamento.

Clicando em “OK”, visualizará a mensagem de confirmação, conforme Figura 6.4 (d).

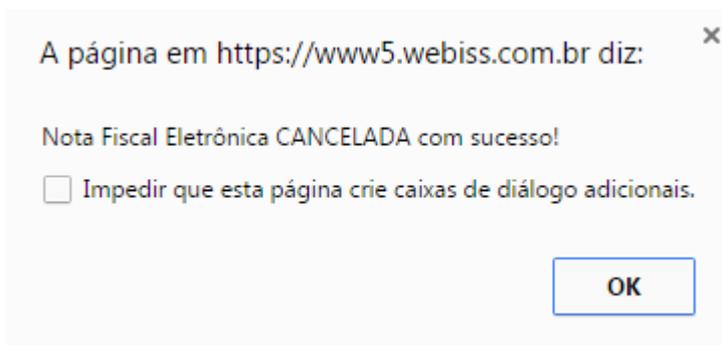


Figura 6.4 (d) – Confirmação do Cancelamento.

Após o processo do cancelamento, o Sistema WebISS® se encarrega de fazer as anotações pertinentes na NFS-e, ou seja, marcar a NFS-e como cancelada e realizara descrição do motivo do cancelamento no corpo da NFS-e, conforme indicado pela seta amarela da Figura 6.4 (e).

Ao solicitar impressão da referida NFS-e, visualizará a mesma conforme a figura a seguir.



Município de Acaiaca
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributação
Praça Tancredo Neves, Nº 25 - Centro - CEP 35438-000 Acaiaca/MG



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Mês/Ano de Emissão) 18/06/2015 17:04 Período de Competência 6/2015 Município de Prestação de Serviço Acaiaca - MG
Esp. Especial Tributação Nenhum Natureza de Operação Tributação no município de Acaiaca

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social EMPRESA TREINAMENTO APOSTILA **CPF/CNPJ** 73.492.147/0001-10
Inscrição Municipal 252423 **Fone/Fax** (34)3326-1847 **Regime Especial** Não **Identificador Cultural** Não **E-mail** leonardocassiano@webiss.com.br
Endereço 7 DE SETEMBRO, 122 SALA 201 Bairro CENTRO CEP 38100-000 Acaiaca - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social EMPRESA TOMADORA APOSTILA TREINAMENTO **CPF/CNPJ** 84.211.023/0001-35
Inscrição Municipal 152550 **Fone/Fax** (34)3326-1847 **E-mail** leonardocassiano@webiss.com.br
Endereço PRAÇA TANCREDO NEVES, 244 POSTO Bairro CENTRO CEP 35438-000 Acaiaca - MG

Código Tributação Município: 0702-Exercício, por administração, exercido(a) do subempregado, de obras de construção civil, fabricação de móveis e de outros artigos semelhantes, inclusive montagem, perfuração de papéis, marcação, impressão e colagem, termoplásticos, parafusos, concretagem

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RESPOSTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA EMPRESA.

CANCELADA



Notivo Cancelamento (18/06/2015 17:21:07)
serviço não concluído.

RETENÇÕES FEDERAIS

IR (R\$)	CORFIS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
55,25	255,00	935,00	127,50	85,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	2,00
IR (R\$)	IR Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	170,00	0,00	6.872,25	8.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

SUBSTITUI NOTA 20150000000043 DE 18/06/2015.

Figura 6.4 (e) – NFS-e Cancelada.